

PORTARIA N.º 098 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

(Dispõe sobre nomeações de funcionários e dá outras providências).

CONSIDERANDO - a Resolução 001/2019 – Criação de Cargos e Salários e anexo II e III ratificado, a qual criou o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo do quadro de pessoal do CISARF;

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Funcionário, **RAFAEL MARTINS SISTO**, portador do RG n.º 29.587.326-7 SSP/SP e do CPF n.º 213.619.038-56, para exercer o cargo de Coordenador Administrativo, regime CLT, Referência 19-A, provimento em comissão, conforme consta na Resolução 001/2019 – Criação de Cargos e Salários e anexo II e III ratificado.

Art. 2º - O nomeado deverá cobrir férias, folgas, atestados médicos em geral, além da responsabilidade administrativa no CISARF, SAMU e CAPS AD, enfim, desempenhar atribuições inerentes ao cargo de chefia/direção, nos setores da administração, Recursos humanos e compras.

Parágrafo Único: Tendo em vista a natureza do Cargo Comissionado, deverá estar à disposição da gerencia do CISARF, durante as 24 horas, ou em decorrência de requisição, telefonema, contato por e-mail ou por meio digital de comunicação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Setembro de 2024.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, 23 de Agosto de 2024.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

Ciente : Rafael Martins Sisto

CERTIDÃO

Publicada por afixação no quadro próprio da Sede do Consórcio,
De amplo acesso ao PÚBLICO.
Na data supra.